

### Sapé, publicado em terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

**Presidente**

Abraão Junior Sales da Silva

**Vice-Presidente**

José Agamenon Gomes de Brito

**1º Secretário**

Arquimedes Natércio Santos Freitas

**2º Secretário**

Adriano José dos Santos Silva

**Mesa Diretora – Biênio 2021/2022**

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000

Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: [www.cmsape.pb.gov.br](http://www.cmsape.pb.gov.br)



## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

*Casa de Augusto dos Anjos*



Portaria nº 46, de 09 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 2.854, que decreta luto oficial no Município de Sapé em virtude do falecimento do senhor JOSÉ TARGINO MARINHÃO, Senador da República e Ex-Governador do Estado da Paraíba,


### RESOLVE

**Art. 1º**- Fica estabelecido luto Oficial no Poder Legislativo, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Sapé, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ MARANHÃO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Estado da Paraíba e ao Município de Sapé, nos cargos que ocupou.

**Art. 2º**- Durante o período de luto oficial determinado por esta portaria, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro nesta Casa Legislativa.

**Art. 3º**- Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Sapé, 09 de fevereiro de 2021.



Abraão Junior Sales da Silva  
Presidente